



PRINCESA ISABEL – PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2020.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação/reaplicação de Saldos do exercício de 2019 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como da aprovação do Plano de Reaplicação dos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no fim do exercício de 2019, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial e, ao Bloco de Benefícios Eventuais, os quais não foram utilizados no período vigente;

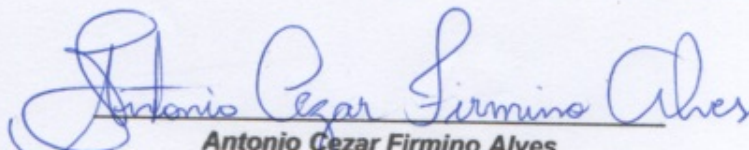
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação e o Plano de reaplicação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba, de competência financeira do ano de 2019, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e, ao Bloco de Benefícios Eventuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 30 de novembro de 2020.


Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS